



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Informação Nº 18807/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

Em atenção à solicitação no Despacho 23817 (1651777), informamos o valor estimativo que se fará presente para o faturamento do CUSD/CCER 996076/2020, considerando as tarifas aplicadas na fatura mais recente (mês de referência 02/2020 - 1648617, pág. 39):

ITEM	ESTIMATIVA	VALOR MENSAL ESTIMADO
CONSUMO - FORA PONTA	10.300 kWh	R\$ 3.413,85
CONSUMO - PONTA	660 kWh	R\$ 1.015,72
DEMANDA CONTRATADA	75 kW	R\$ 1.193,24
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	-	R\$ 50,00
	TOTAL	R\$ 5.672,81

Informamos ainda que o valor estimado acima é relativo ao **1º Grau de Jurisdição**.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Alencar Bezerra, Analista Judiciário - Engenheiro(a) Eletricista/TJPI**, em 02/04/2020, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Nogueira Matias, Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI**, em 02/04/2020, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1652500** e o código CRC **CDDB9A3D**.